

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 022/2022, reuniu-se no dia 31 de Março de 2022 para análise do ofício N° 189/2022 do Prefeito Municipal, que solicita a realização de um processo para **Contratação de empresa prestadora de serviços de Brigada de incêndio, para a comemoração ao 58º Aniversário do Município de Rio Bom (Festa do tradicional churrasco no espeto de bambu) nos dias 29, e 30 de abril e 01 de Maio de 2022.**

Em favor da empresa: EXTINTORES REI EIRELI, CNPJ: 20.118.518/0001-31, situada na Rua Catanduva, n° 1120, na cidade de Apucarana, CEP 86.803-676, no estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e as peças não se encontram na licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Montagem da sinalização do evento, com instalação de extintores, placas rota de fuga e iluminação de emergência, com 04 Bombeiros civis, devidamente identificados e uniformizados que permaneceram durante as festividades no local do evento.	1	EVENTO	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00

R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Rio Bom, 31 de Março de 2022.

Ronaldo dos Santos
Presidente da CPL

Virgílio Primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro